



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(XX27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srtª. **MAYARA RENOKE DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 17.508.128 MG, inscrita no CPF sob o nº 140.086.437-29, filha de Valmir Felipe da Silva e Marlene Renoke da Silva, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Magewiski, s/nº, Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE**, referência “**CC2**”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 01 dia do mês de março do ano 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal